



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 024/2019.	Autor: Ver. João Rissotti
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, realize **pintura de faixa de pedestre**

JUSTIFICATIVA:

Ao Executivo Municipal, que providencie com máxima urgência, a pintura de faixa de pedestre na Av. Rio Arinos esquina com a Av. Walter Lauro, mais precisamente em frente a Borracharia do Jereba, em razão do grande fluxo de crianças que se arriscam para atravessar as duas vias da Avenida Rio Arinos para se dirigirem à Escola Costa e Silva.

Informo que devido ao grande fluxo de veículos que percorrem essa avenida todos os dias, principalmente em horário próximo ao horário de estudos dessas crianças e por elas muitas vezes estarem sem a presença de um responsável, ignoram o perigo e atravessam a avenida correndo para irem à escola e muitos motoristas, apesar dos redutores de velocidade existentes, insistem em trafegar acima do limite de velocidade imposto pela via.

Somos sabedores dos acidentes que já aconteceram neste local e por isso precisamos zelar pela segurança dessas crianças.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 15 de abril de 2019.

Ver. João Rissotti